



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 536/2024
De 07 de outubro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Liziane Ghisleri Martins e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Liziane Ghisleri Martins matrícula nº 1370 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 537/2024
De 07 de outubro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Liziane Ghisleri Martins e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Liziane Ghisleri Martins matrícula nº 1370 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 538/2024
De 07 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Jarbas Barbosa De Campos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Jarbas Barbosa De Campos, matrícula nº 1741 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 539/2024
De 07 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Renato Brisola e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Renato Brisola, matrícula nº 1380 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 540/2024
De 07 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Renato Brisola e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Renato Brisola, matrícula nº 1380 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 541/2024
De 07 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Mesaque De Souza e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Mesaque De Souza, matrícula nº 1543 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 547/2024
De 07 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Valdori Pereira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Valdori Pereira, matrícula nº 1230 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO